

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	DATA	HORÁRIO
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	GRUPO 9	22/02/2018	7h30min
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	GRUPO 9	22/02/2018	7h30min
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	GRUPO 9	22/02/2018	7h30min
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	GRUPO 10	22/02/2018	14h
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	GRUPO 10	22/02/2018	14h
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	GRUPO 10	22/02/2018	14h
282676	RENATO LIMA FAZZA	GRUPO 10	22/02/2018	14h
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	GRUPO 10	22/02/2018	14h
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GRUPO 10	22/02/2018	14h
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	GRUPO 10	22/02/2018	14h
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	GRUPO 10	22/02/2018	14h
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	GRUPO 11	22/02/2018	7h30min
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
303003	STELLA PARIS SENATORE	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	GRUPO 11	23/02/2018	7h30min
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	GRUPO 12	23/02/2018	14h
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	GRUPO 12	23/02/2018	14h

EDITAL n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017 convocam, em caráter sub *judice*, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase VIII: Prova Oral, observando-se:

1. O prosseguimento para as demais fases está condicionado a aptidão na Fase V: Avaliação Psicológica, para o qual serão convocados oportunamente, mediante Edital específico.

2. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, trajando vestimenta adequada, conforme especificado neste Edital, permanecendo em sala reservada, incomunicáveis com pessoas alheias ao certame, até que todos os candidatos convocados para a mesma data e horário prestem a prova.

2.1. O traje obrigatório aos candidatos é o social, para os homens o costume (calça e paletó), camisa social, gravata e sapato social, sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item, para as mulheres longuete (vestido na altura do joelho no mínimo), *tailleurs*, saias e blusas ou *terninhos* (com saia ou calça) sendo vedada a utilização de calça jeans, bermudas, camisetas ou qualquer vestimenta diversa da descrita neste item. Não será autorizado o acesso ao local de realização da Prova Oral aos candidatos que não estiverem trajados conforme determinado neste item, sendo excluído do certame automaticamente.

2.2. Ficará impedido de realizar a Prova Oral o candidato que se apresentar após o horário e fora do local estabelecidos neste Edital ou trajado em desacordo com o subitem anterior.

3. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Oral, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

4. Não será permitido o ingresso no local de realização da Prova Oral, de candidatas:

- portando armas ou munição;
- com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros);

4.1. O candidato que estiver portando quaisquer dos objetos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste item, deverá dirigir-se à Coordenação, antes do ingresso na sala de espera, onde será realizado o procedimento de recebimento e guarda dos respectivos objetos, por equipe especializada, quando for o caso.

4.2. Eventuais malas ou volumes dos candidatos serão depositados em local a ser indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, onde deverão permanecer durante toda a realização da prova.

4.3. O candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo deverá apresentar, no momento da realização das provas, laudo médico original, conforme especificado no subitem 4.1.5 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

5. A sequência dos candidatos na arguição da Prova Oral, será por ordem alfabética, de acordo com a data, horário e local definidos no Anexo Único deste Edital, e será executada por Comissão de Arguição e Avaliação, a ser designada por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Justiça e Segurança Pública cabendo à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul, exclusivamente, o fornecimento da logística necessária a realização da fase.

5.1. A arguição dos candidatos será realizada de forma individual, na presença dos membros da Comissão de Arguição e Avaliação e acompanhada pela Comissão Organizadora do Concurso Público e por um representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, não sendo permitida a presença dos demais candidatos convocados para a Prova Oral.

6. Demais informações relativas à realização da Prova Oral serão divulgadas oportunamente, mediante edital específico.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VIII: PROVA ORAL

INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	DATA	HORÁRIO
185496	Elisangela Ferreira Cristaldo (<i>sub judice</i>)	GRUPO 12	23/02/2018	14h
282448	Rafael Favreto Machado (<i>sub judice</i>)	GRUPO 12	23/02/2018	14h
209088	Ricardo Marques Sarto (<i>sub judice</i>)	GRUPO 12	23/02/2018	14h
295275	Walcir Farinon Junior (<i>sub judice</i>)	GRUPO 12	23/02/2018	14h

EDITAL n. 49/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para preenchimento do formulário de investigação social e realização da entrevista pessoal, relativos à Fase VII: Investigação Social, observando-se:

1. O prosseguimento para as demais fases está condicionado a aptidão na Fase V: Avaliação Psicológica, para o qual serão convocados oportunamente, mediante Edital específico.

2. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos documentos mencionados no item 3 deste Edital.

3. Os procedimentos relativos ao levantamento de informações para a Investigação Social serão divididos em duas etapas, conforme abaixo:

- Etapa I: Preenchimento dos formulários de investigação social e entrega de documentos;
- Etapa II: Realização da entrevista pessoal, pela Comissão de Investigação Social.

4. Para a realização da Etapa I, os candidatos deverão comparecer munidos, dos originais dos seguintes documentos:

- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração de idoneidade de três autoridades atuantes em carreiras jurídicas.

5. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

6. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

7. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1, nos prazos estabelecidos neste Edital;
- apresentar documentos ou certidões falsas;
- apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto